

LEI Nº17.401, 04.03.2021 (D.O. 05.03.21)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CEARENSE À PROFESSORA
DOLORES ARONOVICH AGUERO.**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Cearense à Professora Dolores Aronovich Aguero – Lola Aronovich – natural de Buenos Aires, na Argentina.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: **AUGUSTA BRITO**